IMPRENSA OFICIAL

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Edição 010/2024

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023

MAIS SAÚDE, MAIS PIRAPORA!

Fotos: Gilberto Labriola

A Prefeitura de Pirapora mobilizou seus servidores para o Dia D de combate à dengue. Nossos profissionais saíram às ruas do Centro e do Parque Payol a procura de focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças graves.

Mas a luta contra a dengue não se restringe ao Dia D. A equipe da Saúde tem passado de bairro em bairro, alertando a população sobre os cuidados necessários em suas casas como não deixar água parada, vedar bem as caixas d'água e colocar areia nos vasos de plantas.

Em Pirapora do Bom Jesus o trabalho não para!

Diário Oficial

2024 | Edição nº 010/2024

PIRAPORA DO BOM JESUS
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023

Segunda-feira, 11 de março de 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024 – COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso I– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de lixeira Contêiner para acondicionar lixo, fabricado em polietileno, com capacidade de 1000 litros, na cor preta. Deve possuir no mínimo, 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios de estacionamento. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024 – COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso I– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de Insumos mediante processo de compra Emergencial com entrega em parcela única. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 005/2024 – COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso I– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Aquisição de Medicamentos mediante processo de compra Emergencial com entrega em parcela única. podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Pirapora do Bom Jesus-SP, 11 de março de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 11/03/2024 17:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br